



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 26.0.000000413-7

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 029/2025

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 029/2025, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - EI (CNPJ 32.656.339/0001-37) para Fornecimento de diversos chás e mexedor e filtro de café para atender as sedes da DPE/PR.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 029/2025 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização do(s) valor(es) unitário(s) da Ata de Registro de Preços em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026, no percentual de 3,812500%, sobre os preços registrados originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação da atualização de valores objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 82, §5º, inciso IV e 124 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA da Ata de Registro de Preços nº 029/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. Os valores unitários dos itens com preço registrado constam do anexo deste termo.

3.2. O valor total desta ata passa de **R\$ 20.404,99 (vinte mil quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos)** para **R\$ 21.169,30 (vinte e um mil cento e sessenta e nove reais e trinta centavos)**.

3.3. O impacto máximo deste Termo de Apostilamento sobre os preços registrados é de **R\$ 764,31 (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **24/03/2026**, conforme a ARP nº 029/2025.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS

ANEXO

TABELA DE PREÇOS REAJUSTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	QUANTITATIVO TOTAL DA ATA	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR DO REAJUSTE UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO REAJUSTADO	VALOR TOTAL MÁXIMO REAJUSTADO PARA O QUANTITATIVO TOTAL	VALOR ANUAL DO REAJUSTE
6 (COTA RESERVADA)	Chá Mate Queimado – 500g Especificações conforme item 1.2.5.4.	1681	R\$ 4,05	R\$ 0,15	R\$ 4,20	R\$ 7.060,20	R\$ 252,15
7 (COTA RESERVADA)	Chá Mate Queimado – Caixa c/ 25 sachês. Especificações conforme item 1.2.5.5.	1745	R\$ 2,40	R\$ 0,09	R\$ 2,49	R\$ 4.345,05	R\$ 157,05
8 (COTA RESERVADA)	Chá Capim Cidreira – Caixa c/ 10 sachês. Especificações conforme item 1.2.5.6.	926	R\$ 2,40	R\$ 0,09	R\$ 2,49	R\$ 2.305,74	R\$ 83,34

9 (COTA RESERVADA)	Chá Erva Doce – Caixa c/ 10 sachês. Especificações conforme Item 1.2.5.7.	921	R\$ 2,40	R\$ 0,09	R\$ 2,49	R\$ 2.293,29	R\$ 82,89
10 (COTA RESERVADA)	Coador de Café – Filtro Descartável nº 103 – cx c/ 30 unidades. Especificações conforme item 1.2.5.8.	895	R\$ 3,70	R\$ 0,14	R\$ 3,84	R\$ 3.436,80	R\$ 125,30
11 (COTA RESERVADA)	Mexedor para Café – Pacote com 500 unidades. Especificações conforme item 1.2.5.10.	289	R\$ 5,76	R\$ 0,22	R\$ 5,98	R\$ 1.728,22	R\$ 63,58
TOTAL						R\$ 21.169,30	R\$ 764,31



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 26/03/2026, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **LORENA TERESINHA FRIGO, Analista da Defensoria Pública**, em 26/03/2026, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/03/2026, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269300** e o código CRC **B1707428**.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 1016
Disponibilização: 26/03/2026
Publicação: 26/03/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 029/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025)

Processo SEI: 26.0.000000413-7

Beneficiária: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - EI (CNPJ 32.656.339/0001-37).

Objeto do Termo: Atualização de preços registrados a partir de 24 de janeiro 2026

Objeto da ARP: Fornecimento de diversos tipos de chá e mexedores e filtros de café.

Impacto financeiro máximo da atualização: R\$ 764,31 (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Fundamento legal: Art. 82, §5º, inciso IV e 124 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA da Ata de Registro de Preços nº 029/2025..

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/03/2026, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269303** e o código CRC **7F1BEB44**.

26.0.000000413-7

0269303v2